



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210094

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, e RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 14.979.866/0001-09, com sede na AV. PERIMETRAL, 3297, EQUINA COM TRAV. MINAS GERAIS, SUDAMII, Altamira-PA, CEP 68374-274, representada por MARCIO PENA GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 29.891.948/0001-66
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ 14.979.866/0001-09
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS 098, CENTRO ANAPU-PA